



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Ibaiti para o exercício de 2026, no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
.....R\$ 190.000,00
00180 - Fonte de Recurso - 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 2º Servirão de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, conforme inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial no importe de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.07.00.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência.....R\$ 15.000,00
00010 - Fonte de Recurso - 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....R\$ 15.000,00
00050 - Fonte de Recurso - 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00
00070 - Fonte de Recurso - 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 110.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.774.677/0001-01

00240 - Fonte de Recurso – 001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO JÚLIO NAZÁRIO DOS SANTOS NETO. GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13.07.2026).


ANDRÉ ZANINETI DE MATOS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI

